



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1417/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo para aquisição de Cestas de Páscoa para os servidores da Câmara Municipal de Itaperuna.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à aquisição de Cestas de Páscoa para os servidores da Câmara Municipal de Itaperuna será no Valor de R\$ 10.614,80 (dez mil duzentos seiscientos e quatorze reais e oitenta centavos), em favor da Empresa **CDP SUPERMERCADOS DE ITAPERUNA EIRELI**, com **CNPJ nº26.040.987/0001-61** de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.122.0021.4.003.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente aquisição tendo em vista a proporcionar aos servidores desta Casa Leis a comemoração da Páscoa. Se a gente vive a Páscoa de forma espiritual, também é válida a realização da festa material.

A Páscoa deve ser comemorada corretamente, ensinando a família e aos filhos os sinais e a evidência da remissão do pecado em Cristo. É um momento de profunda reflexão e prática dos princípios essenciais para a fé. É um momento de se reaproximar de Deus, buscando o crescimento pessoal para se tornar uma pessoa melhor e proporcionar o bem aos demais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 26 de março de 2024.

CELSONUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 26 de março de 2024.

PAULOCESAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna